



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem **remanejar os 09 (nove) pontos de alarmes** da 4ª Vara da Infância e Juventude que passou a funcionar em outro endereço, referente ao Contrato abaixo relacionado, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

CONT. Nº	CONTRATADA	OBJETO	Endereço Anterior da 4ª Vara da Infância e Juventude	Endereço Atual da 4ª Vara da Infância e Juventude
020/2014	PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica 24 horas com monitoramento remoto por alarme sensoriado, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, operação e manutenção para os prédios deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.	Rua dos Caripunas, no bairro do Jurunas.	Av. José Malcher nº. 1031, NAI/PROPAZ – 4º Andar, Bloco B.

Belém, 07 de fevereiro de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração